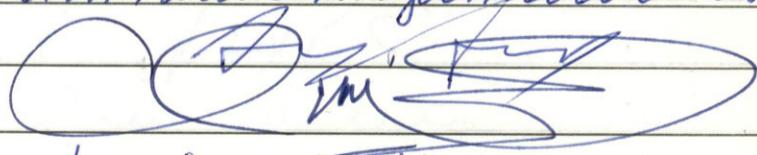


Põe-se do Excelentíssimo Senhor
Maurício Francisco Cláudio de Al-
meida Santos, no cargo de Minis-
tro do Superior Tribunal de
Justiça.

Aos dezoito dias do mês
de maio, do ano de mil novecentos e oitenta e
nove, nesta cidade de Brasília, Capital da Repu-
blica Federativa do Brasil e na sala de sessões
do Superior Tribunal de Justiça, onde se encontra-
vam o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente
Querino Leite, e os demais membros desta Corte
de justiça, oomigo, Secretário do Tribunal, abaias
declarado, compõem o Excelentíssimo Senhor Mino-
rº Francisco Cláudio de Almeida Santos, brasiliense,
casado, natural do Estado do Piauí, que, após cum-
prir as exigências constantes do art. 1º, § 1º, parágrafo
único, da Constituição Federal e do art. 27 §§ 1º
e 3º, letra a, do Regimento Interno do TRF, e de
o art. 2º, parágrafo único, in fine, do art. Regi-
mento nº 01 do STJ, de 10.05.89 e apresentar
os documentos exigidos por lei, tornou pôr-se no
cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça,
para o qual foi nomeado por decreto de 01 de
maio de mil novecentos e oitenta e nove, publica-
do no Diário Oficial de 05 seguinte, prometendo
bem e fielmente cumprir a Constituição da Repu-
blica Federativa do Brasil e as leis do País. Fustado,
por esta forma o compromisso legal, mandou o
Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente que se fa-
zesse este falso, que é amido na firma da lei.



Adelmo Tavares